



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 170, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.~~

~~(Oriunda do Poder Legislativo)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970, de 2019\).](#)

~~Dá denominação própria a Rua: Projetada nº 05 do Loteamento JARDIM ATLANTA, que passa a denominar-se "RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS", e dá outras providências.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º Fica denominada "Rua DOMICIANO TEODORO MARTINS", a Rua Projetada nº 05 do loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaiti-PR.~~

~~Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete. (27/10/97).~~

~~ROQUE JORGE FADEL~~

~~Prefeito Municipal~~